

INRC - INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS		CÓDIGO DA FICHA					
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO		RJ	RJ	04	10	F11	04
LOCALIDADE		UF	SÍTIO	LOC.	ANO	FICHA	NO.

1. LOCALIZAÇÃO

SÍTIO	Rio de Janeiro (Estado)
LOCALIDADE	Itaboraí (Município)
MUNICÍPIO / UF	Rio de Janeiro / RJ

2. FOTOS

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DAS FOTOS INVENTARIADAS, CONSULTAR O **ANEXO 2: REGISTROS AUDIOVISUAIS**.



Palacete Visconde de Itaboraí



Mangue de Itambí.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE**RJ****RJ****04****10****F11****04**

Ruínas do Convento de São Boaventura.

Fonte: *Portal da Prefeitura de Itaboraí*. Disponível em: <http://www.itaborai.rj.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2010 .**3. REFERÊNCIAS CULTURAIS**OBS.: PARA LISTA COMPLETA DOS BENS INVENTARIADOS, CONSULTAR O **ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS**.**SÍNTESE**

O Terreiro Ilê Asé Omo Karê.

4. DESCRIÇÃOOBS.: PARA LISTA COMPLETA DOS DOCUMENTOS ESCRITOS INVENTARIADOS, CONSULTAR O **ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA**.**4.1. POPULAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

Área total do município: 429,32 Km²
População: 225.309 habitantes (Estimativa 2008/IBGE)

Extensão da 22 de Maio
9.463,57 m
Fonte: Setor de Geoprocessamento - SEPLAN - PMI

Coordenadas geográficas
Latitude: 22° 44' 51" Sul.
Longitude: 42° 51' 21" Oeste
Altitude: 17 m em relação ao nível do mar.
Distância da capital (Rio de Janeiro): 40 Km

Fonte: *Portal da Prefeitura de Itaboraí*. Disponível em: <http://www.itaborai.rj.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2010 .

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	RJ	RJ	04	10	F11	04
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

4.2. PAISAGEM NATURAL E MEIO AMBIENTE

Geografia:

Vegetação - A vegetação anual do município é composta em maior parte por pastagens, mata de encosta, mangues e brejos. Os remanescentes de matas são observados nos setores mais íngremes e elevados nas Serras do Barbosão e do Lagarto. São matas tipicamente secundárias resultantes da regeneração natural, pois concentraram muita exploração de madeira para a obtenção de carvão e lenha no passado. No restante do município, as matas encontram-se muito fragmentadas e aparecem em locais isolados.

Mangue - Os manguezais ocupam grande parte da desembocadura dos rios que desaguam na Baía de Guanabara em áreas de pouco declive cortado pelos rios Macacu e Guaxindiba.

Relevo - As características do relevo do município são bem peculiares entre si. As maiores altitudes da cidade são encontradas na Serra do Barbosão e a leste na divisa com Tanguá, e nas Serras do Lagarto e Cassorotiba do Sul, na divisa com o município de Maricá. Nas demais localidades, no Norte e Oeste do município, predominam as planícies, onde estão concentrados os rios que convergem para a Baía de Guanabara. Entre as planícies e as serras, observa-se um relevo suavemente ondulado, com morros que raramente ultrapassam os 50 metros.

Fonte: *Portal da Prefeitura de Itaboraí*. Disponível em: <http://www.itaborai.rj.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2010.

4.3. MARCOS EDIFICADOS

Bens Preservados no Estado do Rio de Janeiro que se relacionam com os Terreiros de Candomblé (Fonte: Lista dos Bens Preservados, IPHAN, 2009)

JONGO DO SUDESTE

PROCESSO N.º 5.763/2004-43

LIVRO DE REGISTRO DE FORMAS DE EXPRESSÃO VOLUME I FOLHA 5 DATA: 15/12/2005

MATRIZES DO SAMBA NO RIO DE JANEIRO: PARTIDO ALTO, SAMBA DE TERREIRO E SAMBA-ENREDO

PROCESSO N.º 11.404/2004-25

LIVRO DE REGISTRO DE FORMAS DE EXPRESSÃO VOLUME I FOLHA 8 DATA: 20/11/2007

OFÍCIO DOS MESTRES DE CAPOEIRA

PROCESSO N.º 2.863/2006-80

LIVRO DE REGISTRO DOS SABERES VOLUME I FOLHA 8 DATA: 21/10/2008

RODA DE CAPOEIRA

PROCESSO N.º 2.863/2006-80

LIVRO DE REGISTRO DE FORMAS DE EXPRESSÃO VOLUME I FOLHA 9 DATA: 21/10/2008

BENS INVENTARIADOS

TERREIROS DE CANDOMBLÉ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5. FORMAÇÃO HISTÓRICA

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DAS FONTES INVENTARIADAS, CONSULTAR O **ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA**.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE**RJ****RJ****04****10****F11****04****5.1. RESUMO****Histórico da Cidade de Itaboraí**

Berço de importantes personalidades da história e da cultura nacional, Itaboraí ainda se destaca pela beleza e imponência de seus monumentos arquitetônicos, remanescentes dos períodos colonial e imperial brasileiro.

Nomes como o de João Caetano - considerado o maior teatrólogo brasileiro de todos os tempos; Joaquim Manuel de Macedo - renomado escritor, autor do célebre romance "A Moreninha" ; dos governadores e ministros do Estado no séc. XIX: Visconde de Itaboraí, Alberto Torres e Duarte de Azevedo; do pintor colonial José Leandro; entre outros, destacam Itaboraí no cenário nacional e internacional.

Importante Centro econômico do séculos XIX, Itaboraí vive das glórias do passado, na busca de um futuro tão destacado e brilhante como de sua antiga história

Evolução Histórica

1567 - É fundada a vila de Santo Antonio de Sá , a primeira do recôncavo do Rio de Janeiro.

1660 - Começa a construção do Convento de São Boaventura.

1671 - Inauguração da Capela de São João Batista e Fundação de Itaboraí.

1684 - Já em ruínas , a Capela é substituída por outra.

1808 - Nasce em Itaboraí, no dia 27 de Janeiro , o teatrólogo João Caetano.

1827 - Inauguração do teatro João Caetano.

1929 - Uma epidemia de malária denominada "Febres de Macacu" ocasiona a extinção da freguesia de Santo Antonio de Sá.

1833 - No dia 15 de Novembro Itaboraí é elevada a categoria de Vila.

1860 - Construída a estrada de ferro ligando o município de Cantagalo a Itaboraí. Datas Históricas

Fundação da Freguesia de São João de Itaboraí

16 de agosto de 1696

Município do qual se desmembrou

Vila de Santo Antônio de Sá (1697)

Emancipação

15 de janeiro de 1833

Data de instalação da Câmara Municipal

22 de maio de 1833 (Aniversário da Cidade)

Data do santo padroeiro

24 de junho (São João Batista)

Fonte: *Portal da Prefeitura de Itaboraí*. Disponível em: <http://www.itaborai.rj.gov.br/>. Acesso em: 10 jul. 2010 .

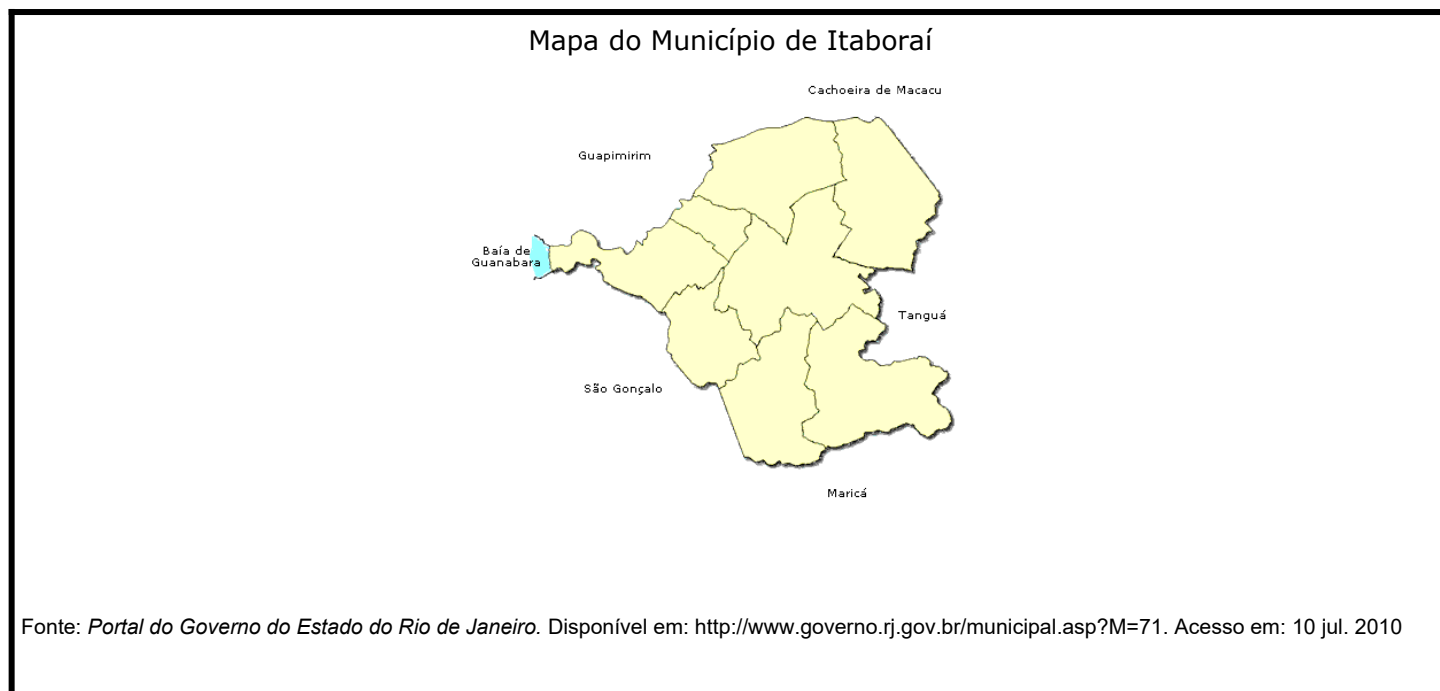
5.2. CRONOLOGIA

DATA	EVENTO
1567	É fundada a vila de Santo Antonio de Sá , a primeira do recôncavo do Rio de Janeiro.
1660	Começa a construção do Convento de São Boaventura.
1671	Inauguração da Capela de São João Batista e Fundação de Itaboraí.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE		RJ	RJ	04	10	F11	04
------------------------------------	--	----	----	----	----	-----	----

1684	Já em ruínas , a Capela é substituída por outra.
16/08/1696	Fundação da Freguesia de São João de Itaboraí.
1697	Itaboraí se desmembra da Vila de Santo Antônio de Sá.
1808	Nasce em Itaboraí, no dia 27 de Janeiro , o teatrólogo João Caetano.
1827	Inauguração do teatro João Caetano.
1929	Uma epidemia de malária denominada “Febres de Macacu” ocasiona a extinção da freguesia de Santo Antonio de Sá.
15/11/1833	Itaboraí é elevada a categoria de Vila.
22/05/1833	Instalação da Câmara Municipal.
1860	Construída a estrada de ferro ligando o município de Cantagalo a Itaboraí

6. PLANTAS, MAPAS E CROQUIS



7. Legislação

INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DE PLANEJAMENTO
O município de Itaboraí está submetido às Legislações Estadual e Federal de proteção ao patrimônio. Quanto à Legislação Estadual, podemos citar: - Decreto-Lei nº 2, de 11 de abril de 1969, que define os Bens Integrantes do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção; - Lei nº 509, de 3 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências;

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	RJ	RJ	04	10	F11	04
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

- Decreto nº 5.808, de 13 de julho de 1982, que regulamenta a Lei nº 509, de 03/12/1981, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências;
- Constituição do Estado do Rio de Janeiro, promulgada a 5 de outubro de 1989;
- Decreto nº 23.055, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre a Tutela do Patrimônio Cultural do Estado o Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Quanto à **Legislação Federal**, podemos citar:

- Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.
- Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências;
- Constituição Federal, promulgada a 05 de outubro de 1988;
- Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural Brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

8. AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS

8.1. PROBLEMAS E POSSIBILIDADES

A dificuldade de acesso aos terreiros.

8.2. RECOMENDAÇÕES

Projetos de salvaguarda dos terreiros que forem considerados patrimônio.

9. DOCUMENTOS ANEXADOS

OBS.: VER **ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA**

ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS	RJ_04_10_F1_A3
ANEXO 4: CONTATOS	RJ_04_10_F1_A4
FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS	F50 - Aguiar de Oxossi.

10. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

PESQUISADOR(ES)	MÁRCIA NETTO E FABIANA MOTTA.
------------------------	-------------------------------

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	RJ	RJ	04	10	F11	04
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

SUPERVISOR	Mônica Costa.		
REDATOR	Fabiana Motta.	DATA	10/07/2010
RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO	Mônica Costa.		